



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2007
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

*“Concede cesta de natal
aos funcionários da
Câmara Municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2007, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, a conceder cesta de natal aos funcionários desta Casa de Leis, no ano de 2007.

Artigo 2º - A cesta de natal, será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2007.

João Pedro M. Ferraz
Presidente da Câmara